



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



**JIFRO**  
**2019**

**VIII JOGOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE RONDÔNIA**

IFRO – PROEX – CCEC

## **Regulamento Específico**

### **JUDÔ**

**Art. 1º-** A competição de Judô será realizada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º-** A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo: FEMININO: Azul e MASCULINO: Amarela.

**Art. 3º-** Cada Câmpus poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas por prova e gênero (categoria de peso masculino e feminino ou absoluto aberto masculino e feminino).

§ 1º- Cada aluno-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.

§ 2º- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

§ 3º- O aluno-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

§ 4º- A confirmação da inscrição do aluno-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

**Art. 4º-** O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada confronto documento de identificação com foto (RG, passaporte, carteira do IFRO, ou outra identificação oficial).

**Art. 5º-** A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO; além de outros assuntos correlatos.

**Art. 6º-** As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

<b>CATEGORIA</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
<b>SUPERLIGEIRO</b>	Menos de 44 kg	<b>Menos de 55 kg</b>
<b>LIGEIRO</b>	Até 48 kg	<b>Até 60 kg</b>
<b>MEIO LEVE</b>	Acima de 48 kg até 52 kg	<b>Acima de 60 kg até 66 kg</b>
<b>LEVE</b>	Acima de 52 kg até 57 kg	<b>Acima de 66 kg até 73 kg</b>
<b>MEIO MÉDIO</b>	Acima de 57 kg até 63 k	<b>Acima de 73 kg até 81 kg</b>
<b>MÉDIO</b>	Acima de 63 kg até 70 kg	<b>De 81 kg até 90 kg</b>
<b>MEIO PESADO</b>	Acima de 70 kg até 78 kg	<b>Acima de 90 kg até 100 kg</b>
<b>PESADO</b>	Acima de 78 kg	<b>Acima de 100 kg</b>

**Art. 7º-** O sistema de apuração obedecerá aos seguintes critérios:

I – Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.

II – Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

III – Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

**Art. 8º-** Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o aluno-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral.

§ 1º- A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

§ 2º- Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino.

§ 3º- Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Comissão Geral Organizadora disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

§ 4º- A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

I – O aluno-atleta deverá apresentar a seu documento de identificação nos Jogos para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

II – Caso na pesagem extraoficial, o aluno-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.

III – O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

IV – O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

V – Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

VI – Os alunos-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colante.

VII – O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

a) Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.

b) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

c) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

VIII – Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela comissão técnica responsável pela competição e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

IX – Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

**Art. 9º-** O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

**Art. 10-** Os alunos-atletas vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.

**Art. 11-** Será facultado aos alunos-atletas se apresentarem uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco, na medida do possível.

**Art. 12-** Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os alunos-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada dos técnicos.

**Art. 13-** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

## COMISSÃO ORGANIZADORA